



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº. 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

*2011*

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 e a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995,

Considerando o que consta no processo nº 23067-P25787/10-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum*, do Conselho Superior *pro tempore* da UNILAB, o afastamento do Reitor *pro tempore*, prof. Paulo Speller, no período de 12 a 23 de fevereiro de 2011 (trânsito incluído), a fim de participar de missão institucional oficial da Unilab a órgãos de Educação Superior dos países parceiros em Maputo (Moçambique), Luanda e Huambo (Angola), com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*

MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria